



# *Prefeitura Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 01  
Proc: N° 532/04

**MENSAGEM N° 54/04**

15:54 08/11/2004 001598 CÂMERA MUNICIPAL DE BARUERI

Barueri, 5 de novembro de 2004.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei complementar que dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão de "Assessor Político-Parlamentar", e da correspondente Referência salarial, cujos titulares atuarão junto ao Gabinete do Prefeito.

Inúmeros são os assuntos de natureza político-parlamentar, não só em nível municipal, mas também estadual e federal, que, hoje, são levados, discutidos e resolvidos, quando possível, diretamente com a Chefia do Poder Executivo.

Tal fato exige do Prefeito Municipal atenção e tempo, que poderiam, muito bem, ser dedicados a problemas e questões estritamente ligados à administração da cidade e de seus munícipes.

Muitos desses assuntos, como é certo, não necessitam de ser tratados diretamente com o Prefeito, podendo, muito bem, ser levados a seus auxiliares diretos.

São os Nobres Edis testemunhas de que inúmeros problemas são trazidos, não só pelos Vereadores, mas também pela comunidade, diretamente ao Prefeito, para serem, posteriormente, retransmitidos às pertinentes Secretarias.

Cuida-se de prática de há muito vigente na Administração Municipal, decorrente, talvez, pela inexistência de uma assessoria de natureza político-parlamentar, que se responsabilize por matéria dessa gênese.

Com a criação dos cargos de que trata a presente propositura tenciona-se, exatamente, implantar mencionada assessoria, de forma a que as questões político-parlamentares passem, doravante, a ser a ela transmitidas e por ela deliberadas.



# *Prefeitura Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 02  
Proc: N° 532/04

Essa medida permitirá, certamente, desafogar, sensivelmente, a agenda do Prefeito Municipal, que disporá de muito maior tempo à administração do Município.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**Jorge Fugihara**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**Barueri.**